

LEI N. 584 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA A LEI Nº 506/2023 QUE DISPÕE
SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CRIAR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, **WILTON LEITE MADUREIRA**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos comissionados e vagas, na forma do anexo I, para compor a estrutura administrativa do município de Verdelândia, os quais ficarão incluídos na redação do art. 62 da Lei 506/2023 da seguinte forma:

XXXV – 01 (um) cargo de Professor (a) assessor de Educação

XXXVI – 01 (um) Professor (a) Responsável de Cultura

XXXVII – 01 (um) cargo de Professor (a) Coordenador dos anos Finais do Ensino Fundamental.

XXXVIII – 01 (um) cargo de Gerente de Esporte, Lazer e Turismo

XXXIX – 01 (um) cargo de Assessor (a) Especial em Saúde

XL – 01 (um) cargo de Diretor (a) de Sistema de informação

XLI – 01 (um) cargo de Coordenador (a) Pedagógico

Parágrafo Único : O cargo de coordenador pedagógico e suas respectivas vagas poderá atender as secretarias de saúde, educação, esporte ou assistência social de acordo com a necessidade de cada uma destas.



Art. 2º As atribuições dos cargos são aquelas descritas no ANEXO II.

Art. 3º As vagas serão ocupadas conforme necessidade do município.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Verdelândia/MG, 06 de fevereiro de 2025.



Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

ANEXO I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**

Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento
Diretor de Sistema de Informação	04	R\$ 2.488,47

ART. 1º PARÁGRAFO ÚNICO (SEC. SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Coordenador Pedagógico	04	R\$ 1.866,35
-------------------------------	----	--------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento
Professor (a) assessor de Educação	01	R\$4.867,77
Professor Responsável de Cultura	01	R\$3.000,00
Professor Coordenador dos anos Finais do Ensino Fundamental.	01	R\$3.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento
Gerente de Esporte, Lazer e Turismo	01	R\$2.068,36

SAÚDE

Cargo	Quantidade	Vencimento
Assessor Especial em Saúde	02	R\$3.700,00

ANEXO II

Atribuições dos cargos

Diretor de Sistema de Informação: Garantir que os sistemas de TI estejam alinhados com os objetivos gerais do município; Analisar as necessidades computacionais das secretarias; Recomendar atualizações para os sistemas de TI; Planejar e dirigir a instalação e manutenção de sistemas de hardware e software; Garantir a segurança dos documentos de rede e eletrônicos; Avaliar o custo e os benefícios de novos projetos.

Coordenador pedagógico: Auxiliar as Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Assistência Social através de Desenvolvimento de Programas Educacionais: Planejar, implementar e avaliar programas educacionais intersetoriais que promovam a saúde, a inclusão social, a educação e a prática esportiva. Formação e Capacitação: Organizar e promover capacitações e treinamentos para profissionais das diferentes secretarias, visando à formação contínua e à atualização sobre práticas pedagógicas e metodológicas. Integração de Ações: Facilitar a articulação entre as secretarias para desenvolver projetos que integrem educação, saúde, assistência social e esporte, promovendo uma abordagem holística no atendimento às necessidades da comunidade. Elaboração de Materiais Didáticos: Criar e adaptar materiais didáticos e recursos pedagógicos que possam ser utilizados em programas e atividades desenvolvidas nas diversas secretarias. Monitoramento e Avaliação: Realizar o monitoramento e a avaliação das ações pedagógicas implementadas, coletando dados e feedback para aprimorar as práticas e garantir a efetividade dos programas. Promoção de Atividades Interativas: Organizar atividades interativas e educativas que promovam a conscientização sobre temas relevantes, como saúde, cidadania, inclusão social e práticas esportivas. Atendimento ao Público: Oferecer orientação e suporte a famílias e indivíduos sobre os serviços disponíveis nas diferentes secretarias, promovendo a integração e o acesso aos recursos municipais. Participação em Conselhos e Comissões: Representar a área pedagógica em conselhos e comissões intersetoriais, contribuindo para a formulação de políticas públicas que atendam às demandas da população. Pesquisa e Inovação: Promover a pesquisa e a inovação em práticas pedagógicas que possam ser aplicadas nas diversas áreas

de atuação das secretarias, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços prestados.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor (a) assessor de Educação: Assessorar o secretário (a) municipal de educação na tomada de decisões inerentes a pasta, Auxiliar na organização do quadro de pessoal que compõe a estrutura da secretaria de educação e cultura; prestar apoio técnico nas questões de cunho educacional, orientando a equipe em conformidade com a legislação pertinente: Representar o secretário (a) municipal de educação e cultura em compromissos oficiais e solenes quando necessário e solicitado: Organizar as reuniões internas, auxiliar na apresentação da pauta e promover a integração da equipe: Auxiliar e supervisionar a realização e organização de eventos promovidos pela referida pasta, supervisionar, sob ordem do secretário (a) de educação e cultura, o desempenho das atribuições dos setores que compõe a pasta: Acompanhar o secretário (a) de educação e cultura durante visitas as escolas municipais; Auxiliar na realização de eventual capacitação de servidores, quando necessário.

Professor Responsável de Cultura: O professor responsável de Cultura será responsável por coordenar as atividades culturais da cidade, em parceria com as demais secretarias assim como, promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural; manter relações com entidades de natureza cultural .

Professor Coordenador dos anos Finais do Ensino Fundamental: Articular no planejamento, no monitoramento e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o Projeto Político Pedagógico; Atuar como elemento mediador nas relações interpessoais internas e externas da escola que envolvam os profissionais, os estudantes, seus responsáveis e a comunidade; Coordenar e mediar momentos e atividades formativas, cursos, projetos e programas internos de aprimoramento profissional e formação em serviço; Problematicar as práticas acadêmicas e as ações executadas em salas de aula pelos docentes, incentivando para que os professores avaliem suas práticas de forma crítica e reflexiva.

ESPORTE, LAZER E TURISMO

Gerente de Esporte, Lazer e Turismo: Gerenciar programas e atividades relacionadas ao esporte, lazer e turismo; Organizar e coordenar eventos esportivos, culturais e turísticos, garantindo a logística, a divulgação e a participação da comunidade; Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, associações e organizações não governamentais para fomentar o desenvolvimento de atividades esportivas e turísticas; Criar estratégias de promoção do turismo na região, destacando atrativos locais, eventos e atividades que possam atrair visitantes e fomentar a economia local; Avaliar e monitorar as atividades e programas implementados visando aprimorar as ações futuras; Contribuir na formulação de políticas públicas voltadas para o esporte, lazer e turismo, alinhadas às necessidades e demandas da população.

SAÚDE

ASSESSOR ESPECIAL EM SAÚDE: Análise e gestão de políticas de saúde: Ajudar na implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde, além de identificar melhorias necessárias; Prestar suporte a gestores e equipes de saúde, oferecendo informações especializadas sobre protocolos, práticas e regulamentações; Contribuir na elaboração de materiais de comunicação, como relatórios, apresentações, notas técnicas, e outras publicações sobre a saúde pública e interna; Ajudar a desenvolver, implementar e avaliar programas e projetos de saúde, apoiando a coordenação entre diferentes setores; Gestão de crises e situações emergenciais: Ajudar a lidar com emergências sanitárias, como surtos, epidemias e crises, oferecendo assessoria estratégica; Facilitar a comunicação e o relacionamento entre a gestão de saúde e outras entidades, como instituições governamentais, ONGs, empresas privadas e a comunidade; Realizar estudos e análises de dados relacionados à saúde para fundamentar decisões e políticas, além de apresentar relatórios de indicadores e tendências.